Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 27 de outubro de 2026 - 17:29:02 | Ano XIV - Edição Nº 5807

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Decreto **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`ecae2918a34d5452cc05287e2b7580911da9c53273823385753d9c571744e488`

CONISUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2026, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições Estatutárias,

Considerando que o Dia do Servidor Público é tradicionalmente comemorado em 28 de outubro;
Considerando a conveniência administrativa de transferir a sua fruição para o dia 30 de outubro de 2026;
Considerando a necessidade de organização administrativa e racionalização das atividades internas do CONISUL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades administrativas do CONISUL no dia 30 de outubro de 2026, permanecendo o órgão fechado para atendimento ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510| Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24